



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 26 de dezembro de 2024.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 1013/2024
Proposição: Projeto de Lei nº 63/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: PROJETO DE LEI que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS para apreciação e posterior votação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar Requerimento de Urgência

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:
Tendo em vista a urgência da matéria apresentada, este Plenário vota por unanimidade, pela aprovação do requerimento nº 057/2024, solicitando urgência, onde passamos para Discussão e Votação Única do projeto.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação Única

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003600370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003600370035003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 26/12/2024 16:48

Checksum: **895F6D9BFE6150861ADDFE080C03057B689DDF075DFD4713803D7914E6A8533**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003600370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.